



**LEI Nº 909, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS  
DA LEI MUNICIPAL 860/2024 DE 26  
DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE, MARIA IVONETH  
BRAGA DE SOUSA, FAZ SABER,** em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica  
Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal 860 de 26 de março  
de 2024, reajustando em 8 % (oito por cento) o quadro salarial dos Servidores do Serviço  
Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), passando a vigorar conforme consta nos anexos  
que são partes integrantes da presente Lei.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação  
orçamentária própria, que serão suplementadas se insuficientes, de acordo com a  
legislação em vigor.

**Art. 3º.** - O cargo de Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) será  
equiparado ao cargo de Secretário Municipal, inclusive no que se refere ao quadro  
remuneratório vigente.

**Art. 4º.** - Revoga-se as disposições anteriores em contrário.

**Art. 5º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros  
retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 09 de abril de 2025.

  
**MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**  
*Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE*

---

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: [gabinete@pedrabranca.ce.gov.br](mailto:gabinete@pedrabranca.ce.gov.br) | Tel.: (88) 9 9933-2887



**ANEXO I**

**Gestão de Recursos Humanos**  
**Quadro de Pessoal – Quadro A – Cargos Efetivos**

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Coordenador Administrativo	5.308,82	40h
Encanador	2.718,00	40h
Assistente Administrativo	3.186,84	40h
Leiturista	3.062,15	40h
Operador de Sistema	2.124,48	40h

**Cargos Comissionados**  
**Simbologia, denominação e quantitativo dos cargos de**  
**Direção e Assessoramento Superior – DAS**  
**Direção de Natureza Intermediária – DNI**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Direto Geral – SAAE	SUBSÍDIO	01
Assessor de Diretor – SAAE	DAS – 6	01
Assessor de Planejamento – SAAE	DAS – 7	01
Assessor Administrativo – SAAE	DAS – 8	01
Assessor de Coordenação – SAAE	DAS – 9	01
Diretor de Departamento – SAAE	DNI – 01	02
Chefe de Divisão – SAAE	DNI – 02	03
Chefe de Sessão – SAAE	DNI – 03	01
Chefe de Setor – SAAE	DNI – 04	01
Chefe de Unidade – SAAE	DNI – 05	01
Encarregado de Manutenção	DNI – 06	10
Assistente Tarifários – SAAE	DNI – 06	10
Assistente de Leituras – SAAE	DNI – 07	01
Assistente de Direção – SAAE	DNI – 08	02

  
**MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**  
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



**ANEXO II**

**Simbologia, Vencimento e Representações dos cargos de Direção:**

**Direção e assessoramento Superior – DAS**

**Direção de Natureza Intermediaria – DNI**

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
<b>SUBSÍDIO</b>	9.000,00	-	9.000,00
<b>DAS – 06</b>	703,14	3.982,30	4.685,44
<b>DAS – 07</b>	561,11	3.186,85	3.747,96
<b>DAS – 08</b>	506,07	2.867,65	3.373,72
<b>DAS – 09</b>	451,26	2.548,47	2.999,73
<b>DNI - 01</b>	336,55	1.912,61	2.249,16
<b>DNI - 02</b>	281,71	1.593,42	1.875,13
<b>DNI - 03</b>	254,40	1.433,81	1.688,21
<b>DNI - 04</b>	239,37	1.354,01	1.593,38
<b>DNI - 05</b>	224,35	1.326,53	1.550,88
<b>DNI - 06</b>	224,35	1.326,53	1.550,88
<b>DNI - 07</b>	167,00	957,56	1.124,56
<b>DNI - 08</b>	117,23	658,26	775,49

  
**MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**

*Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE*



### ANEXO III

#### Simbologia, Quantitativo e Valores das Funções Garantidas

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
<b>FG – 1</b>	1.875,16	05
<b>FG – 2</b>	1.688,04	05
<b>FG – 3</b>	1.501,12	05
<b>FG – 4</b>	1.311,67	05
<b>FG – 5</b>	1.124,57	05
<b>FG – 6</b>	937,46	05
<b>FG – 7</b>	750,54	05
<b>FG – 8</b>	563,44	05
<b>FG – 9</b>	376,54	05
<b>FG – 10</b>	189,41	05

  
**MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**  
*Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE*



**ANEXO IV**  
**Adicional por Desempenho de Função**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOGIA	VENCIMENTO(R\$)	QUANTIDADE
<b>Exercício de função na comissão de licitação/Presidente</b>	ADF – 01	314,10	01
<b>Exercício de função na comissão de licitação/Membros</b>	ADF-02	157,04	02
<b>Exercício de função na equipe de pregão/ Pregoeiro</b>	ADF-03	314,10	01
<b>Exercício de função na equipe de pregão/ Equipe de apoio</b>	ADF-04	157,04	02
<b>Chefia de Almoxarifado</b>	ADF - 05	189,41	01

**MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**  
*Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE*



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 090401/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **LEI N° 909, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 09 de abril de 2025.

  
**MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**  
*Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que a **LEI N° 909, DE 09 DE ABRIL DE 2025** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em **09 de abril de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição de Estado do Ceará, e do Edital de Publicação nº **090401/2025**

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, em 09 de abril de 2025.

  
**MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**  
*Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE*